



## **EDITAL CASAMENTO COLETIVO 001/2024**

Abre inscrições para Casamento Coletivo no Município de Brusque e dá outras providências.

O Município de Brusque, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a abertura de inscrições para o Casamento Coletivo, que será realizado no dia 26 de abril de 2024, no Pavilhão de eventos “Maria Celina Vidotto Imhof” Situado na Rua: Gentil Batisti Archer – Centro II.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O casamento coletivo será regido por este edital.
- O casamento coletivo destina-se a casais com vulnerabilidade econômica, residentes no município de Brusque.
- A avaliação será realizada pelo setor de Gestão de Benefícios Eventuais, segundo os critérios da resolução do CMAS nº15, de 20 de setembro de 2018.

### **2. DO PROCESSO CIVIL**

- É obrigatória a apresentação de toda documentação e preenchimento de todas as informações do cadastro para a efetivação da inscrição;
- É de responsabilidade exclusiva dos interessados a providência da documentação e inscrição no processo;
- Os candidatos estrangeiros precisam declaração de estado civil original legalizada traduzida por tradutor público juramentado no Brasil e registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- Após a homologação da inscrição pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o casal deverá comparecer no Cartório de Registro Civil de Brusque para habilitação legal, em data previamente agendada, (Sendo que todas as habilitações serão feitas em Comunhão Parcial de Bens: Regime Legal hoje no Brasil, mais atualizado, não necessita de pacto. Os bens que cada um possuía antes de casar, não entram na comunhão. Entraram na comunhão os bens adquiridos durante o casamento. As heranças e doações pertencem somente ao cônjuge que as recebeu. Em caso de divórcio, os bens que cada um possuía ao se casar, não serão divididos. Os bens adquiridos durante o casamento serão divididos na proporção de 50% para cada um).



- A participação na Cerimônia de Celebração é obrigatória para o casamento no civil.

### **3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

- A inscrição será realizada pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento social.
- As inscrições ocorrerão entre os dias 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 horas às 16 horas na Secretária de Desenvolvimento Social.
- A inscrição será efetivamente homologada após a entrega correta de toda a documentação e habilitação no cartório.
- Ao se inscreverem os casais assumem total responsabilidade pelas informações prestadas no cadastro de inscrição, sob as penas da lei.
- O casamento civil terá cerimônia gratuita e a isenção de taxas e emolumentos, direito assegurado apenas aqueles casais que passarem pela avaliação da Gestão de Benefícios Eventuais.
- Somente podem se inscrever maiores de 18 anos.
- A partir de 16 anos somente com a autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CASAMENTO CIVIL**

#### **4.1 Do noivo(a) solteiro(a):**

- Documento de identidade original e CPF original e Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- Comprovante de residência (Conta de água, energia ou telefone fixo residencia e contrato de aluguel autenticado).
- Certidão de nascimento atualizada (validade de 90 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de nascimento.
- Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).

#### **4.2 Do noivo(a) divorciado(a):**

- Documento de identidade original e CPF original e Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.



- Comprovante de residência (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial e contrato de aluguel autenticado).
- Certidão de casamento com averbação de divórcio atualizada (validade de 90 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- Cópia da sentença do divórcio (xerox simples).
- Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).

#### 4.3 Do noivo(a) viúvo(a):

- Documento de identidade original e CPF original e Documento de identidade original que contenha o número do CPF OU Carteira Nacional de Habilitação original.
- Comprovante de residência (Conta de água, energia ou telefone fixo residencial e contrato de aluguel autenticado).
- Certidão de casamento com averbação do óbito atualizada (validade de 90 dias) retirada no cartório onde foi feito o registro de casamento.
- Certidão de conclusão de inventário ou negativa de inventário, retirado junto ao Fórum onde foi realizado.
- Certidão de óbito.
- Ficha de inscrição preenchida com todos os dados solicitados (ANEXOS 1 e 2).
- Trazer anotado (A PRÓPRIO PUNHO, OU DIGITADO, NÃO PRECISA TRAZER OS DOCUMENTOS) dos pais dos noivos :

Se algum deles for falecido: DIA, MÊS, ANO do falecimento.

Dos vivos: Profissão, Estado Civil, Naturalidade, Data de Nascimento, Endereço;

(Ambas as opções já constam na Ficha de Inscrição Anexos 1 e 2 para que seja assinalado e preenchido).

#### 4.4 Casamento exclusivo, para moradores que residem no Município de Brusque.

### 5. DAS TESTEMUNHAS

#### 5.1 As testemunhas serão servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social

- As testemunhas deverão ser maiores de 18 anos.
- As testemunhas não necessitam serem casais ou casadas entre si.
- Fica vedada a participação na forma de testemunha dos pais e dos filhos dos noivos.



## **6. DOS CONVIDADOS**

6.1 Para assistir a cerimônia de celebração, cada casal poderá convidar, no máximo, 05 pessoas.

## **7. DA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO**

7.1 A Cerimônia de Celebração será realizada no dia 26 de abril de 2024, as 17:00 horas no Pavilhão de Eventos “Maria Celina Vidotto Imhof”. Na ocasião será realizado a troca de alianças e entrega das certidões.

7.2 A Cerimônia de Casamento Civil será realizada no dia 26 de janeiro de 2024, logo após a Cerimônia de celebração, sendo que as habilitações serão realizadas em ordem alfabética. Devido ao SIM de cada casal, para ter legalidade necessita ser individual, perante o Juiz de Paz.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão dirimidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social
- Fica agendada reunião com os casais inscritos, para o dia 08 de abril 2024 às 19 horas , em primeiro momento na Câmara Municipal de Vereadores de Brusque, tendo em vista que se for alcançado a quantidade de casais esperada, poderá haver alteração do espaço. Sendo obrigatória a presença de um dos cônjuges ou representante, sob pena de cancelamento da inscrição.
- Será criado um grupo no Whatsapp pela Secretaria de Desenvolvimento Social para os casais aptos para a cerimonia, com objetivo de fornecer informações sobre o evento.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque – SC 11 de janeiro de 2024.

FABIANA SILVA SANTOS GASCOIN

Secretaria do Desenvolvimento Social



## ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS DO NOIVO

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Endereço  
Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_  
**SE FALECIDO; DATA DE FALECIMENTO:**  
( ) FALECIDO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
( ) VIVO \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço  
Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_  
**SE FALECIDA; DATA DE FALECIMENTO:**  
( ) FALECIDA \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
( ) VIVA \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço  
Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Noivo**



## ANEXO 2 FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS DA NOIVA

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Religião: \_\_\_\_\_  
Endereço  
Rua: \_\_\_\_\_ | N° \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_  
 FALECIDO **SE FALECIDO; DATA DE FALECIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 VIVO  
Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço  
Rua: \_\_\_\_\_ | N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_  
 FALECIDA **SE FALECIDA; DATA DE FALECIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 VIVA  
Profissão: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço  
Rua: \_\_\_\_\_ | N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Noiva